



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

ATA n.º 010/2026

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA VINTE E QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Ata da segunda Sessão Extraordinária, do Segundo Período Legislativo, da Legislatura 2025-2028, da Câmara Municipal de Inácio Martins, Paraná, realizada às dezoito horas do dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e seis, convocada pelo Presidente Vereador José Vilmar de Andrade ao final da Sessão Ordinária do dia vinte e três de março, para votação em segundo turno do Projeto de Lei do Executivo de n.º 007/2026 sobre a instituição do Programa Municipal de Horas-Máquina. Registrada na sessão ausência da Vereadora Camila Kellin Ferreira Vaz. Nos termos do Artigo 179 do Regimento Interno, passou-se diretamente para a **ORDEM DO DIA** da sessão e obedecido o interstício regimental iniciou-se a votação do Projeto de Lei do Executivo de número 007/2026 sobre o programa municipal de horas-máquina. O Primeiro Secretário Vereador Padre Marcos procedeu a leitura do projeto que foi colocado em discussão em discussão não recebendo comentários, e em votação o projeto restou aprovado com todos os votos favoráveis passando a constar como **Lei n.º 1123/2026** - "Institui o Programa Municipal de Horas-Máquina, regulamenta a prestação de serviços com maquinário e equipamentos da Prefeitura mediante ressarcimento dos custos operacionais, estabelece critérios de atendimento e responsabilidades dos solicitantes e da Administração". Concluída a votação o Presidente determinou que a lei aprovada fosse encaminhada para sanção pelo Poder Executivo Municipal. Sendo a única matéria para deliberação foi encerrada a presente Sessão Extraordinária mantendo-se convocada a próxima sessão ordinária para o dia trinta de março, no horário regimental. Da Sessão lavrou-se a presente Ata que após lida e achada de conformidade segue assinada pelos vereadores presentes.

25-07 INÁCIO MARTINS 1960

Assinaturas:

- Carlos
- Eduardo
- Michel
- Camila
- Aluísio